



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL N.º 007/2008 – NGO/SEMINFRA

INSTRUMENTO DE TERMO ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA, EXECUÇÃO E ACRESCIMOS DE SERVIÇOS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2008 – SEMINF/NGO/SEMINFRA, EXECUÇÃO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE CARGAS E PASSAGEIROS, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2007- SEMINF, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA E A FIRMA CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, inscrito no CNPJ. (MF) sob o N.º 05.182.233/0007-61, sediada na Av. Barão do rio Branco S/nº, Bairro do Aeroporto Velho, nesta cidade, representada neste ato pelo seu Titular o Sr. **Daniel Guimarães Simões**, brasileiro, portador do C.P.F.(M.F.) nº 513.793.842-49 e CI nº. 4476139 SSP/PA, **Secretário Municipal de Infraestrutura - Decreto nº 011/2017-SEMGOF**, e de outro lado a firma **CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A**, estabelecida à rua Bernardo Guimarães nº 895- 3º andar, bairro de Savassi, na cidade de Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ 17.154.899/0001-08, neste ato representada pelo Sr. **Nelson Parma de Azevedo**, brasileiro, portador do CIC nº 697.080.108-04 e RG Nº. 13.841.757 SSP/ MG, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA E ACRESCIMOS DE SERVIÇOS DO CONTRATO N.º 007/2008 – SEMINF/NGO/SEMINFRA, PARA EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE CARGAS DE PASSAGEIROS**, com as estipulações seguintes:

I. DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRESCIMOS DE SERVIÇOS:

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto alteração A CLAÚSULA TERCEIRA e SEXTA do Contrato nº 007/2008 – SEMINF/NGO, face aos motivos e justificativas constantes no processo e planilha em anexo.

1.2. – O presente termo tem fundamentação legal na alínea “b”, do inciso I, do art. 65 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Nota Técnica, despacho de autorização e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA II. DO VALOR:

2.1- O valor do Contrato nº 007/2008-SEMINF, ajustado através Termo Aditivo é de R\$ 5.450.637,36 (Cinco milhões quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos) de serviços e R\$ 790.351,00 para pagamento de reajustamentos dos BM 01 a 29. O presente acréscimo de serviços no valor de R\$ 48.561,06 (quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e seis centavos), passando o valor do Contrato para R\$ 6.289.549,42 (seis milhões duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CLÁUSULA III – FORMA E PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – O prazo de vigência e de execução do Contrato Nº 007/2008 – SEMINF/NGO sub rogado para SEMINFRA, antes estipulado até 31 de Março de 2017, será prorrogado 30 (trinta) dias, ficando seu novo término ajustado para 30/04/2017.

3.2 – A verba destinada ao pagamento do presente Termo é proveniente do Termo de Compromisso nº 292/2006-DAQ/DNIT e da classificação Orçamentária do PMS/SEMINFRA rubrica nº 26.451.0009 1.011 – Construção de obras de infraestrutura e melhoria do sistema integrado de transporte, Elemento: nº 4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.

3.3 – O presente termo aditivo entra em vigor na data de assinatura.

CLÁUSULA IV. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Aditivo.

CLÁUSULA V. DA EFICÁCIA

5.1. O presente Termo aditivo terá eficácia a partir da publicação, em extrato, no mural da SEMINFRA, e na Imprensa Oficial, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº 007/2008/SEMINF/NGO/SEMINFRA, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Santarém (PÁ), 31 de março de 2017.

Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 011/2017-SEMGOF
CONTRATANTE

Nelson Parma de Azevedo
Construtora Mello de Azevedo S. A
CONTRATADA

TESTEMUNHA:
